



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

206
8

Assinado por 6 pessoas: GABRIEL GIONGO COLFERAI, EDSON LUIZ CENCI, KAMILA VILLWOCK HARNISCH, TAIANY BLACHKA BOTELHO KARL, ROBERTO ALENCAR PRZENZIUK e JOVANI MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/49DB-8888-C9B2-511F> e informe o código 49DB-8888-C9B2-511F

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EIRELI**, com sede na Rua 14 de dezembro, nº 3755, Sala 02, no município de Chopinzinho – PR, CEP 85.560-000, e-mail gabriel@colferai.eng.br, telefone (46) 99908-2448, inscrita no CNPJ nº 07.555.412/0001-37, neste ato representada pelo Senhor Gabriel Giongo Colferai, portador do CPF n.º 067.621.029-56, RG n.º 8.314.018-6 SSP-PR, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 28/2022, na modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 11/2022, o qual gerou o Contrato nº 101/2022, celebrado em 04 de abril de 2022, objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de extensão de rede de iluminação pública de entrada de energia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela prorrogação do prazo de execução e vigência Contrato nº 101/2022, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e a vigência por mais 110 (cento e dez) dias, sendo o novo prazo de execução 19/01/2023 e a vigência contratual até 20/03/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato, da Empresa Kolf Serviços de Engenharia – Eireli, as quais solicitam a prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual, por previsão através da Cláusula Sétima do Contrato nº 101/2022, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 25 de novembro de 2022.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Kolf Serviços de Engenharia – Eireli
Gabriel Giongo Colferai – Representante Legal
Contratada

Roberto Alencar Przendziuk
Gestor do Contrato

Jovani Martins
Fiscal do Contrato

Taiany Blachka Botelho Karl
Fiscal do Contrato

Tânia Marcieli Barrichello
Fiscal Substituta

Kamila Villwock Harnisch
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:

CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2022. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Kolf Serviços de Engenharia – Eireli. CNPJ: 07.555.412/0001-37. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual. Novo prazo de execução: 19/01/2023. Novo prazo de vigência: 20/03/2023. Origem: Pregão Eletrônico nº 11/2022. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 25/11/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Gabriel Giongo Colferai, pela Empresa.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



209
8

Código para verificação: 49DB-8BB8-C9B2-511F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL GIONGO COLFERAI (CPF 067.XXX.XXX-56) em 25/11/2022 11:02:04 (GMT-03:00)
Emitido por: AC INFOCO DIGITAL v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 25/11/2022 11:26:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ KAMILA VILLWOCK HARNISCH (CPF 043.XXX.XXX-26) em 25/11/2022 12:47:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TAIANY BLACHKA BOTELHO KARL (CPF 037.XXX.XXX-33) em 25/11/2022 13:03:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 25/11/2022 13:36:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JOVANI MARTINS (CPF 675.XXX.XXX-34) em 28/11/2022 08:21:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/49DB-8BB8-C9B2-511F>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2022.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Kolf Serviços de Engenharia – Eireli. CNPJ: 07.555.412/0001-37. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual. Novo prazo de execução: 19/01/2023 Novo prazo de vigência: 20/03/2023. Origem: Pregão Eletrônico nº 11/2022. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 25/11/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Gabriel Giongo Colferal, pela Empresa.

Cod402573

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO DE ADITAMENTO 101-2022 - KOLF SERVIÇOS DE
ENGENHARIA - EIRELI

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2022.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Kolf
Serviços de Engenharia – Eireli. CNPJ: 07.555.412/0001-37.
Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual.
Novo prazo de execução: 19/01/2023 Novo prazo de vigência:
20/03/2023. Origem: Pregão Eletrônico nº 11/2022.
Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data
da assinatura: 25/11/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo
Município e Gabriel Giongo Colferai, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:071B6EF1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/11/2022. Edição 2654
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>